



PTI

Parque Tecnológico
Itaipu

1º TERMO ADITIVO

Contrato nº. 0148/2017

Processo FPTI - BR nº. 0447/2017

Edital nº. 098/2017

Objeto do aditivo: Alteração da cláusula décima primeira, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 11ª - A Fundação PTI-BR pagará ao FORNECEDOR pelo(s) objeto(s) deste contrato, a importância em espécie de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), mais o valor de R\$ 229.640,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e quarenta reais) em veículos como dação em pagamento, perfazendo o valor total da contratação o montante de **R\$ 513.640,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e quarenta reais)**).

Contratante: Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil.
CNPJ nº.: 07.769.688/0001-18.

Contratada: Divisa Veículos Ltda.
CNPJ nº.: 03.866.211/0001-08.

Valor: N/A.

Data de assinatura: 27/09/2017.

Fundamentação Legal: Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da FPTI-BR - "RELC".

Foz do Iguaçu, 13 de outubro de 2017.

JURÍDICA - FPTI-BR.